

S. João da Madeira
Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional, na área de atividade de Coveiro, para o exercício de funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

Ata nº 8

--- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão do Planeamento, Ordenamento e Ambiente e pelos Vogais efetivos, Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos e Fernando Resende de Amorim, Fiscal Municipal, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos relativamente ao método de seleção da entrevista profissional de seleção. -----

--- A classificação atribuída resultou da aplicação dos critérios de ponderação constantes na ata nº 2 conforme os parâmetros que foram determinados, bem como da aplicação do disposto nos nºs 5 e 6 do art.º 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em consideração que este método de seleção foi realizado pelo júri do procedimento. -----

--- Foi elaborada uma ficha de avaliação deste método de seleção, que fará parte integrante deste processo. -----

--- Assim, decidiu o júri atribuir a seguinte classificação: -----

Classificação Entrevista Profissional de Seleção

Nome	Classificação EPS
José Manuel da Silva Almeida	16,00
Manuel de Pinho Costa	14,00

--- De acordo com o nº 10 do art.º 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtiveram nos métodos de seleção uma valoração inferior a 9,5 valores, bem como os que faltaram/desistiram. -----

--- Em face do acima exposto, decidiu o Júri proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, conforme determinado no art.º 26.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS


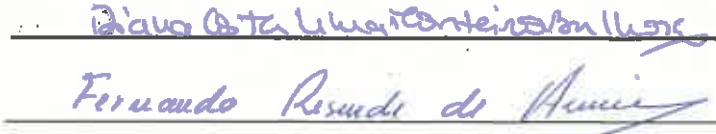
NOME	Classificação Prova de Conhecimentos	Classificação Avaliação Psicológica	Classificação Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Gradação
José Manuel da Silva Almeida	10,00	16,00	16,00	13,30	1ª
Manuel de Pinho Costa	11,50	12,00	14,00	12,28	2ª

CANDIDATO EXCLUÍDO NO DECURSO DA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Nome	Alínea de exclusão:
Sérgio Manuel Tavares da Silva	a)

- a) Por ter desistido do método de seleção da Prova de Conhecimentos. -----
- Finalmente e em conformidade com o n.º 1 do art.º 28.º do diploma acima referenciado e, para os efeitos constantes neste preceito legal, decidiu o Júri comunicar aos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção do procedimento e os resultados obtidos, bem como, notificar o candidato excluído do procedimento concursal, na sequência da aplicação do métodos de seleção da Prova de Conhecimentos, mediante envio da lista unitária de ordenação final e conceder um prazo de dez dias úteis para os mesmos se manifestarem, nos termos do disposto nos artigos 121º e do 122º do Código de Procedimento Administrativo, se assim o entenderem, sobre as decisões tomadas, e ainda, consultar o processo durante as horas normais de expediente. -----
- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente do Júri declarou encerrada a reunião. -----
- Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri


João Costa

Fernando Resende de Almeida